

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 325, DE 14 DE JULHO DE 2021.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

**CONSIDERANDO** o artigo 21 da Lei Municipal nº 830/2012;

**CONSIDERANDO** a decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 080/2021 - PMJS, aberto em junho de 2021, cuja tramitação se deu através da Secretaria Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Efetuar a **PROMOÇÃO** de nível horizontal aos Servidores abaixo relacionados:

Servidor	Função promovida para:	Matrícula
Eliane Nascimento de Azevedo	Ped. PIII E	1096
José Diniz Dantas de Medeiros	Prof. P III E	1085
Ana Cristina Medeiros de A. Silva	Prof. P III H	449
Jeiza Carla Azevedo de Oliveira	Prof. P III C	1558
Telma Araújo da Costa Fonseca	Prof. P III H	435
Teodilma Medeiros de Lima Azevedo	Prof. P III J	225
Aldjapátricia de Azevedo Fernandes	Prof. P III D	1381

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2021, revogadas todas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”**, em Jardim do Seridó/RN, 14 de julho de 2021, 133º ano da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:4EAB810C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/07/2021. Edição 2567  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>